

## 1. Nota introdutória

Com o objectivo de contribuir para a estabilidade e solidez do Sistema Financeiro Moçambicano, e na sequência do previsto no Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique, procede-se, com o presente relatório, à actualização da divulgação de informação sobre a situação financeira e de solvabilidade do Microbanco Confiança, S.A.

Este documento é produzido enquanto transposição do enquadramento normativo do Pilar III do acordo de Basileia II, pretendendo-se consagrar um especial enfoque na divulgação pública do sistema de gestão de risco do Microbanco, reforçando assim a Disciplina de Mercado.

O detalhe dos resultados apresentados pretende divulgar de forma fidedigna a actividade e riscos na globalidade de acção do Microbanco, destacando-se todos os riscos considerados materialmente relevantes, de acordo com a dimensão e características actuais da actividade.

O conteúdo do presente documento foi elaborado numa óptica predominantemente prudencial, uma vez que se pretende disponibilizar o mais abrangente volume de informação, permitindo aos agentes económicos interessados uma avaliação eficaz e eficiente, sem colocar em causa a vantagem concorrencial do Microbanco Confiança, nem a perda do valor dos seus investimentos.

## 2. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração assegura a fiscalização e supervisão activa da gestão dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida pelo Microbanco e a implementação dos mecanismos de controlo para a correcta gestão de riscos, considerando a natureza transversal dos riscos no negócio bancário.

O Conselho de Administração do Microbanco Confiança, SA certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, sendo toda a informação divulgada verdadeira e fidedigna, assegura a qualidade de toda a informação divulgada e compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Bela Vista, 28 de Agosto de 2020

Presidente do Conselho de Administração



## 3. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

### 3.1. Âmbito de Aplicação

O Microbanco Confiança, SA é uma sociedade anónima, que opera como microbanco autorizada por despacho do governador do Banco de Moçambique Nº 343/DRL/20130078/20130080/106.13/17 de 13 de Junho de 2017 e registada na Conservatória das Entidades Legais sob o NUEL 10080533 à 23 de Dezembro de 2016 e alterada à 21 de Julho de 2017, com sede em Bela Vista – Matutuine, com capital próprio de MZN 300,000,000.00 que nasce através de um processo de transformação da anterior associação Hluvuku-Adsema que operava no mercado nacional desde 12 de Janeiro de 2001 para melhor servir os seus clientes que não só demandam o crédito bem como outros produtos e serviços.

Os requisitos de divulgação de informação previstos no Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique expressos no presente documento aplicam-se no Microbanco e têm como objectivo a divulgação sobre a adequabilidade do capital e políticas de gestão de risco e informação específica sobre as metodologias de avaliação dos riscos a que o Microbanco se encontra exposto.

### 3.2. Políticas de Gestão de Risco

A gestão de risco constitui, vector fundamental para o desenvolvimento, sustentabilidade e rentabilidade do negócio. A gestão de risco permite adopção das melhores práticas, políticas, procedimento da estrutura organizacional, e sistemas de avaliação e monitoria contínua que permitam o cumprimento de disposições legais e regulamentares, bem como, a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez, respeitando as condições propostas pelo conselho de Administração que se reúne trimestralmente.

O objectivo da gestão de risco é evitar perdas, sua diminuição e frequência ou redução da severidade das mesmas, usando experiências do passado para a definição e implementação de medidas e políticas de gestão de risco que assegurem a melhoria contínua do negócio, ajustando-o periodicamente de forma a acompanhar o desenvolvimento da actividade

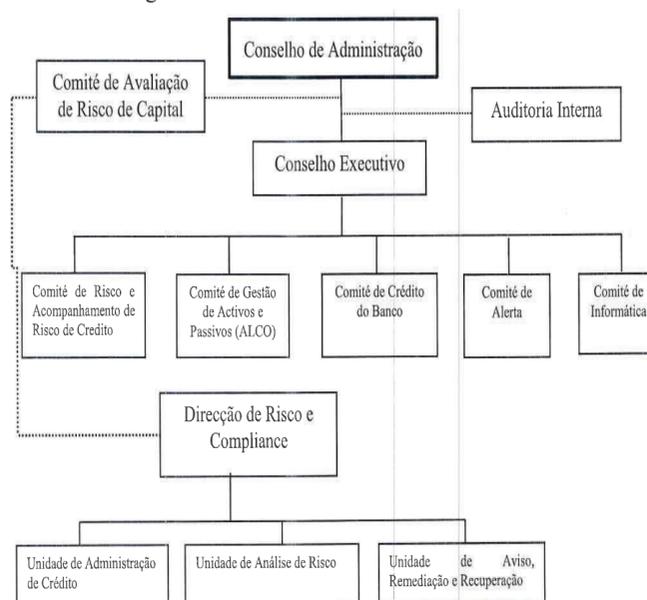
bancária e do mercado financeiro nacional.

A estrutura de Gestão de Risco contempla a participação efectiva do Conselho de Administração, da Direcção Executiva e de todas partes envolventes a todos os níveis, actuando de forma independente com o objectivo claro de criar um ambiente de Gestão de Risco propício ao desenvolvimento do Microbanco.

A Direcção de Risco e Compliance é responsável pela monitoria e controlo dos processos e procedimentos, sendo realizadas visitas trimestralmente às agências por forma a preservar os interesses dos accionistas e outros stakeholders.

O Microbanco identifica o risco, avaliando o potencial de eventos internos e externos que afectem as transacções de negócio e suas posições. A Gestão de Risco desenvolve estratégias para a mitigação dos riscos identificados. Estas estratégias incluem a definição de limites de risco apropriados por cliente, produto e negócio através da obtenção de uma cobertura de colaterais suficientes. Na medição dos riscos usa-se o cálculo de probabilidade de inadimplência e os testes de esforço.

No que tange à monitoria dos riscos são feitas revisões periódicas e regulares das políticas e sistemas de gestão de modo que reflectam as mudanças do mercado e às melhores práticas. O Microbanco produz relatórios diários para o controlo dos níveis de inadimplência e é produzido um relatório de mora mensalmente que serve de alerta das exposições com maior probabilidade de ficarem inadimplentes para maior esforço na sua recuperação. Findo o mês prepara relatório mensal que retracts a posição de cada agência e trimestralmente elabora análise do desempenho das unidades de negócio.



A estrutura orgânica no que diz respeito a gestão de risco e disciplina de mercado é como a seguir se apresenta:

### Diagrama 1 – Estrutura Orgânica

Para o sucesso da gestão do risco o Microbanco instituiu os seguintes conselhos e comités:

**Conselho de Administração** – Responsável pela fiscalização e supervisão na integra da gestão dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida e determina o nível de apetite de risco que o Microbanco Confiança, SA possa assumir, considerando a natureza transversal dos riscos inerentes ao negócio bancário.

**Comité de Avaliação de Risco de Capital** - Propõe as políticas de risco e comanda toda abordagem referente a Gestão de Risco, monitorando a adequação aos controlos, cumprimento com as políticas e apetite de risco do Microbanco; Aprova os limites de crédito para a Direcção Executiva, as excepções para as transacções acima do limite da Direcção, assim como os limites de concentração da carteira.

**Comité de Risco e Acompanhamento de Risco de Crédito** - gere e controla os riscos a que a sociedade está exposta e monitora a eficácia das questões operacionais com impacto significativo no risco de crédito.

**Comité de Crédito do Banco** - delibera sobre a análise e concessão

de todas as operações de crédito do Microbanco, com o objectivo de desenvolver a carteira de crédito do banco, de modo a assegurar a sua qualidade e conter o risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis, em conformidade com o normativo interno de crédito e com as boas práticas.

**Comité de Alerta** – fórum para a identificação e gestão de contas em situação de alerta e deficiências de documentação por um comité de stakeholders relevantes no processo de crédito.

**Comité de Gestão de Activos e Passivos** – responsável pela gestão do balanço do Microbanco e acompanhamento do risco de liquidez e de mercado e, adicionalmente, a implementação de um processo eficaz para assegurar uma gestão prudente dos aspectos relacionados com o capital; garantir o cumprimento de regulamentos internos e externos.

**Comité de Informática** – responsável por assegurar e gerir os riscos associados a tecnologias e infraestruturas de comunicação do Microbanco.

**Direcção de Risco e Compliance** – responsável pela emissão do parecer e aconselhar o Comité de Risco sobre as medidas a tomar, com base na análise e controlo dos riscos a que a sociedade se encontra exposto; Garantir a conformidade em matéria de prevenção de envolvimento em branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo; Emitir pareceres sobre procedimentos e normativos internos e avaliar a conformidade do Microbanco face à regulamentação vigente.

**Direcção de Auditoria** – Responsável por garantir as competências de supervisão em termos do cumprimento da legislação e regulamentação vigente, e eficácia do sistema de controlo interno do Microbanco, por forma a conhecer e gerir o risco inerente às operações da sociedade; Consolidar a avaliação de riscos do Microbanco, por meio da elaboração de relatórios periódicos, e reportá-los ao Conselho de Administração; Conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.

No Microbanco, devido a natureza do negócio exercido, os riscos mais relevantes configuram como sendo o risco de crédito, concentração, de mercado que inclui o risco de taxa de juro e cambial, o risco operacional e o risco de liquidez.

- **Risco de crédito** – representa a probabilidade de que uma exposição de crédito concedido poderá em parte ou na totalidade não ser paga de acordo com o plano de pagamento previamente aprovado.
- **Risco de mercado** – é o risco de perdas sobre posições extrapatrimoniais decorrentes de movimentos nos preços do mercado. Este risco pode ser de taxa de juro quando as alterações nas taxas de juro de mercado possam afectar negativamente a posição do balanço do banco e representar uma ameaça significativa nos retornos da instituição e, pode ser cambial quando associado a retorno e capital decorrente de movimentos adversos nas taxas de câmbio.
- **Risco operacional** – definido como risco de perdas resultantes de falhas ou processos inadequados, sistemas ou de eventos externos ao banco.
- **Risco de Liquidez** – é o potencial de perda decorrente da incapacidade em cumprir obrigações ou de financiar o aumento de activos à medida que estes vencem, sem incorrer em custos ou perdas inaceitáveis.

## 4. Estrutura de Capital

O Microbanco possui capital social integralmente subscrito e realizado correspondente a 300,000,000.00 MZN detido na plenitude por nacionais, sendo o maior accionista a Associação de Desenvolvimento Socioec-

onómico de Matutuine Hluvuku (Hluvuku-Adsema com 98% de participação).

Tabela 1 – Estrutura Accionista

Accionistas	30/06/2020	
	Valor (MZN)	%
HLUVUKU-ADSEMA	294,000,000.00	98.00%
BERNARDO TEMBE	3,000,000.00	1.00%
PAULO CUVILA	3,000,000.00	1.00%
<b>Total</b>	<b>300,000,000.00</b>	<b>100.00%</b>

#### 4.1. Adequação do Capital

O Microbanco Confiança, SA adopta as melhores práticas, por forma a garantir uma supervisão coerente e eficaz. O órgão de administração monitora a adequação do capital por forma a respeitar as normas do sector financeiro, compulsadas pelo Banco de Moçambique.

Os fundos próprios do Microbanco são obtidos respeitando as normas regulamentares aplicáveis dispostas no aviso n.º 19/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique, com base na informação contabilística constante nas demonstrações financeiras. Os fundos próprios correspondem a soma algébrica dos fundos próprios de base ou nível 1 e os fundos complementares ou nível 2, deduzidos os elementos negativos dos mesmos. Assim sendo o Microbanco agrupa os seus fundos próprios em Fundos Próprios de Base e Complementares.

Tabela 2 – Fundos Próprios

Descrição - Valores em milhares de Meticals	30-jun-2020	30-jun-2019
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS</b>		
Capital realizado	300,000.00	300,000.00
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	780.28	12,968.33
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS</b>	<b>300,780.28</b>	<b>312,968.33</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS</b>		
Activos intangíveis	18,710.08	-
Resultados negativos do último exercício	16,437.27	4,567.00
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	-
Insuficiência de provisões	- 10,163.61	702.80
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS</b>	<b>24,983.74</b>	<b>5,269.79</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>	<b>275,796.54</b>	<b>307,698.54</b>
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	-	-
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	-	-
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS</b>	<b>275,796.54</b>	<b>307,698.54</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS</b>		
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	42.21	45.92
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS</b>	<b>42.21</b>	<b>45.92</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS</b>		
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>	<b>42.21</b>	<b>45.92</b>
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	-	-
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	-	-
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS</b>	<b>42.21</b>	<b>45.92</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>	<b>275,838.76</b>	<b>307,744.46</b>
MONTANTES A DEDUZIR:	-	-
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	-	-
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 15/GBM/2013)	-	-
<b>TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>275,838.76</b>	<b>307,744.46</b>

#### 4.2. Rácio de Solvabilidade

Por regulamento do Banco de Moçambique as instituições bancárias devem reunir um rácio de adequação de capital mínimo de 8% por forma a conferir maior segurança ao património dos accionistas e robustez na superação de possíveis impactos negativos, sendo que o rácio de adequação do Microbanco Confiança é de 75.79% (vide a tabela 3), 67.79% acima do mínimo requerido pelo Banco de Moçambique.

Tabela 3 – Rácio de Solvabilidade

Descrição (Valores em milhares de Meticals)	30-Jun-20	30-Jun-19
<b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>	<b>275,838.76</b>	<b>307,744.46</b>
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	282,782.46	300,000.00
DE BASE (TIER 1)	275,796.54	307,698.54
COMPLEMENTARES	42.21	45.92
ELEMENTOS A DEDUZIR	-	-
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13	-	-
<b>RISCO DE CRÉDITO:</b>	<b>337,705.10</b>	<b>367,387.54</b>
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	337,705.10	367,387.54
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	-	-
<b>RISCO OPERACIONAL</b>	<b>9,352.96</b>	<b>8,973.31</b>
<b>RISCO DE MERCADO</b>	<b>23,143.62</b>	<b>0.02</b>
<b>TOTAL DOS RISCOS</b>	<b>370,201.68</b>	<b>376,360.86</b>
<b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE</b>		
CORE TIER 1 CAPITAL	76.39%	79.71%
TIER 1 CAPITAL	74.50%	81.76%
<b>RÁCIO GLOBAL</b>	<b>74.51%</b>	<b>81.77%</b>

À 30 de Junho de 2020, o Microbanco possuía fundos próprios que representavam 65.04% do passivo total da instituição pelo que apresentou um rácio de solvabilidade global de 74.51%, superior ao regulamentado em 66.51%, proporcionado maior segurança aos accionistas e stakeholders à oscilações negativas que possam impactar o negócio.

## 5. Risco de crédito

### 5.1. Créditos Vencidos e em Imparidade

A tabela abaixo retrata a carteira em incumprimento do Microbanco por sectores de actividade a data de 30 de Junho de 2020, com valores expressos em milhares, tendo havido um incremento de cerca de MZN17,027.24 milhões, quando comparado ao mês de Dezembro de 2019, sendo apontada como principal causa a pandemia de COVID-19.

Tabela 4 – Carteira Vencida do Microbanco Confiança

Sectores de Actividade Económica	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	Total
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	1,892.67	546.09	145.42	48.09	209.98	2,842.25
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-
Indústrias Alimentares, bebida e tabaco	-	-	-	-	-	-
Têxteis, vestuário	-	-	-	-	-	-
Indústria de corro, madeira e cortiça	-	-	-	-	-	-
Pasta de papel	-	-	-	-	-	-
Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	-	-	-	-
Indústria química	-	-	-	-	-	-
Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	-	-	-	-
Indústrias metalúrgicas	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
Fabricação de material de transporte	-	-	-	-	-	-
Outras Indústrias Transformadoras	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	-	-
Construção	223.74	-	-	-	-	223.74
Comércio e reparações	17,773.45	9,749.08	2,446.81	858.49	274.46	31,102.29
Transportes e armazenagem	-	477.48	-	-	-	477.48
Alojamento, restauração e Similares	82.03	-	-	-	-	82.03
Actividades de informação de comunicação	-	-	-	-	-	-
Actividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Outros serviços empresariais	5,344.17	1,581.26	337.05	592.16	283.46	8,138.10
Administração pública (regional e local)	-	-	-	-	-	-
Educação, saúde e apoio social	-	-	-	-	-	-
Outras actividades	14,307.99	4,421.80	462.06	224.60	355.61	19,772.06
<b>Total</b>	<b>39,624.04</b>	<b>16,775.71</b>	<b>3,391.34</b>	<b>1,723.34</b>	<b>1,123.52</b>	<b>62,637.95</b>

Tabela 5 - Distribuição Geográfica das Exposições da Carteira Total por Agência

	Bela vista (SEDE)	Boane	Katembe	Machava	Magude	Manhiça	Marracuene	Moamba	Namaacha	Ponta D'ouro	Ressano	Xinavane	Total
Carteira de Crédito Regular	19,342.65	30,328.64	27,570.21	11,502.34	7,031.95	7,815.20	12,801.69	5,913.96	10,388.05	3,073.21	2,068.52	3,465.15	141,301.58
Exposicoes garantidas por Bens Moveis	-	1,984.93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,984.93
Créditos Vencidos	2,691.54	18,563.08	3,325.20	8,812.24	4,849.68	3,835.99	5,608.75	3,286.20	996.26	4,525.99	2,441.55	1,716.54	60,653.02
<b>Total de Exposição a risco de Crédito</b>	<b>22,034.19</b>	<b>50,876.65</b>	<b>30,895.41</b>	<b>20,314.59</b>	<b>11,881.63</b>	<b>11,651.19</b>	<b>18,410.45</b>	<b>9,200.16</b>	<b>11,384.31</b>	<b>7,599.20</b>	<b>4,510.07</b>	<b>5,181.69</b>	<b>209,399.53</b>

A área de actuação do Microbanco é a província de Maputo, tendo uma presença geográfica em 12 agências (vide a tabela 5 acima) localizadas nos distritos da província de Maputo, não tendo exposição fora de Maputo tanto como fora do território Nacional. Relativamente à distribuição das exposições por agência, constata-se que a carteira mantém-se concentrada em Boane, Katembe e Bela Vista.

Tabela 6 – Exposição em Risco Original por Maturidades Contractuais

Descrição (Valores em milhares)	< 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	12 a 24 meses	> 24 meses	Total
Administracoes Centrais e Bancos Centrais	6,321.97	-	-	-	-	-	6,321.97
Carteira de Crédito Regular	37.69	883.35	7,569.04	68,442.92	64,368.58	-	141,301.58
Exposicoes garantidas por Bens Moveis	-	-	-	-	1,984.93	-	1,984.93
Créditos Vencidos	4,140.59	2,777.50	9,270.56	29,655.26	14,809.10	-	60,653.02
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	141,876.15	141,876.15
<b>Total das posições em Risco Originais</b>	<b>10,500.25</b>	<b>3,660.85</b>	<b>16,839.60</b>	<b>98,098.19</b>	<b>81,162.61</b>	<b>141,876.15</b>	<b>352,137.65</b>

O Microbanco concede créditos de curto e médio prazo, sendo que a maturidade contractual está maioritariamente concentrada em créditos de curto prazo conforme pode observar-se na tabela 6 acima, facto contrario à tendência que o microbanco sempre apresentou, estando aliado a este facto a redução da procura pelo crédito dado o condicionamento à operação de alguns sectores de actividade face à pandemia do COVID-19 e ao processo interno de reestruturação de alguns produtos de crédito.

## 6. Risco de Concentração

A identificação do risco de concentração de crédito como um risco relevante merece uma particular atenção por parte do Microbanco, o seu acompanhamento assume um aspecto fundamental na gestão do risco de crédito sendo o risco de perdas decorrente de uma concentração excessiva da exposição, entre outros, a uma única contraparte ou segmento de contrapartes, um sector de actividade, um mercado, um produto, um instrumento financeiro ou um tipo de valor mobiliário, uma região ou um prazo.

A concentração verifica-se tipicamente quando um determinado número de contrapartes está envolvido em actividades semelhantes e têm características similares que levam a que a sua capacidade para cumprir as obrigações contratuais seja afectada de forma parecida por alterações das condições económicas ou de outra natureza. À data de 30 de Junho de 2020 o Microbanco apresentava a concentração sectorial segundo a tabela abaixo.

Tabela 7 – Índice de Concentração Sectorial (30/06/2020)

Código CAE	Sectores de Actividade Económica (Valores em MT)	Capital em Dívida por Sector (X)	X <sup>2</sup>	% Relativamente ao Capital em Dívida Total
A	Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	12,003,723.45	144,089,376,664,080.00	9.85%
D, E	Electricidade, gás, água	750,000.00	562,500,000,000.00	0.62%
F	Construção	515,359.70	265,595,620,384.09	0.42%
G	Comércio e reparações	66,862,638.00	4,470,612,360,319,020.00	54.86%
H	Transportes e armazenagem	477,477.42	227,984,686,609.86	0.39%
I	Alojamento, restauração e Similares	368,634.33	135,891,269,254.55	0.30%
M, N	Outros serviços empresariais	26,506,067.62	702,571,620,676,013.00	21.75%
R, S	Outras actividades	14,400,553.25	207,375,933,906,085.00	11.81%
<b>TOTAL</b>		<b>121,884,453.77</b>	<b>5,525,841,263,141,450.00</b>	<b>100%</b>
<b>Σ(X)<sup>2</sup></b>			<b>14,855,820,070,811,200.00</b>	
<b>Índice de Concentração Sectorial (ICS=ΣX<sup>2</sup>/(ΣX)<sup>2</sup>)</b>				<b>37.20%</b>

Em Junho de 2020, o Microbanco, contou com um índice de concentração sectorial de 37.20%, tendo havido

um aumento na ordem de 0.29% comparativamente à concentração sectorial apresentada em Dezembro de 2019, devendo-se à redução da concentração de exposição nos sectores De Comercio e reparações e Outras actividades.

Os três sectores de actividade económica com as maiores exposições na carteira de crédito são os de Comércio e reparações (54.86%), Outros serviços empresariais (21.75%) e Outras actividades (11.81%). O sector de Outras actividades refere-se a clientes assalariados, sem fonte alternativa de rendimento cujo propósito do crédito é o consumo e Habitação. Combinados os sectores com maior exposição, estes representam uma concentração de 88.42% excluindo o financiamento ao RH e a contrapartes. A organização apresenta a concentração individual de 8.57% conforme a tabela 8 abaixo.

Em Junho de 2020 o índice de concentração individual cresceu 3.05% comparativamente ao índice apresentado em Dezembro de 2019 devido ao crescimento das duas maiores contrapartes que concentram 84.51% do total das contrapartes e redução substancial da terceira contraparte que teve grande peso quando comparado ao mês de Dezembro de 2019.

Tabela 8 – Índice de Concentração Individual

CONTRAPARTES (Valores em MT)	Capital em Dívida (X)	X^2
Cliente MBC 1	22,319,564.48	498,162,958,576,877.00
Cliente MBC 2	18,100,445.60	327,626,130,918,560.00
Cliente MBC 3	2,759,890.12	7,616,993,474,473.61
Cliente MBC 4	858,247.27	736,588,376,462.45
Cliente MBC 5	757,433.84	573,706,021,977.15
Cliente MBC 6	671,078.88	450,346,863,182.06
Cliente MBC 7	540,612.79	292,262,188,711.58
Cliente MBC 8	515,053.05	265,279,644,314.30
Cliente MBC 9	264,788.38	70,112,886,183.02
Cliente MBC 10	244,999.83	60,024,916,700.03
Cliente MBC 11	226,242.84	51,185,822,651.27
Cliente MBC 12	204,948.32	42,003,813,870.82
Cliente MBC 13	152,204.13	23,166,097,189.06
Cliente MBC 14	111,959.92	12,535,023,686.41
Cliente MBC 15	59,417.77	3,530,471,391.77
Cliente MBC 16	41,045.11	1,684,701,054.91
<b>TOTAL</b>	<b>47,827,932.33</b>	<b>835,988,509,797,285.00</b>
<b>Total da Carteira da Instituição (Y)</b>	<b>203,939,527.69</b>	
<b>ΣX*Y</b>		<b>9,754,005,929,769,490.00</b>
<b>Índice de Concentração Individual (ICI=(ΣX^2)/ΣX*Y)</b>		<b>8.57%</b>

## 7. Política de Abate de créditos

A decisão de abate não implica automaticamente a terminação de esforços de recuperação. O Microbanco pode decidir continuar com medidas para a recuperação do crédito que sejam apropriadas para o caso.

Os créditos são abatidos, quando esgotadas todas as formas de recuperação de crédito e nos casos em que o cliente não possa exercer alguma actividade produtiva devido a situações de invalidez, morte e quando ocorra mudança significativa na fonte de renda do cliente podendo não conseguir continuar a efectuar o reembolso. Para o caso de invalidez e morte, o capital em dívida do crédito é recuperado através do seguro que é cobrado ao cliente. A mudança significativa da fonte de renda é temporária, e caso comprove-se que o cliente já possua a capacidade para continuar com os pagamentos o crédito é reactivado.

## 8. Mitigação do Risco de Credito

O Microbanco efectua a mitigação do risco através das 3 linhas de defesa, tendo a primeira linha responsável pelo processamento do pedido de crédito dentro dos procedimentos da organização, a segunda linha que avalia as condições da operação e aprovação caso respondidas as condições e a terceira linha de defesa responsável pelo controle e reporte dos possíveis entraves na articulação da primeira e segunda linha de defesa no que respeita ao processo de crédito.

Com o pessoal (gestores) treinado periodicamente são produzidos relatórios que ilustram a situação de cada conta facto que permite um melhor acompanhamento dos créditos e tomada atempada da melhor decisão para que os créditos não entre em incumprimento.

Pese embora a instituição conceda créditos a clientes sem garantias, com bom histórico de pagamento ou que mediante os critérios de avaliação mostrem-se capazes de assumir o crédito, o Microbanco condiciona os créditos à apresentação de colaterais que devido ao público-alvo da instituição que é maioritariamente de baixa renda tem sido os bens de casa. Não obstante, o crédito é concedido a clientes que possuam projectos viáveis e capacidade para o assumir, quando identificado previamente um aumento no corrente e futuro risco de incumprimento do crédito pela redução da capacidade de pagamento por diversas razões, a organização pauta pela **reestruturação<sup>1</sup> do crédito**, culminando com redução da prestação de crédito com a extensão da maturidade, dentre outras medidas.

## 9. Risco Operacional

O Microbanco Confiança, SA considera o risco operacional como sendo a probabilidade de registrar perdas financeiras resultantes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhas, ou de eventos externos. O risco operacional é categorizado como sendo:

**Fraude interna** – risco de perdas por actos realizados com a intenção de fraudar, de subtrair propriedade alheia ou de infringir regras, leis ou políticas internas, envolvendo pelo menos um funcionário da empresa.

**Fraude externa** - Risco de perda por actos realizados por pessoas que não pertencem ao Microbanco com a intenção de fraudar, de apropriar-se indevidamente de propriedade alheia ou de infringir leis.

**Ambiente de Trabalho e Discriminação** - Risco de perda por práticas incompatíveis com leis/acordos versando sobre as relações de trabalho, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, de pagamentos de reclamações por danos pessoais, eventos envolvendo qualquer tipo de discriminação, incapacitação do empregado e falta de definição de responsabilidades e atribuições.

**Produto, Clientes e Práticas de Negócios** - Risco de perda por falhas não intencionais ou por negligência no cumprimento de uma obrigação profissional para clientes específicos (incluindo exigências fiduciárias e de conformidade), ou da natureza/desenho de um produto.

**Danos aos Activos Físicos** - Risco de perda ou danos em activos físicos em virtude de desastre natural ou outros eventos de grande relevância.

1 Restrução é definida como qualquer modificação dos termos e das condições originais de uma exposição de crédito, num acordo entre o Banco e o Cliente

**Interrupção de Actividades e Falhas de Tecnologia de Informação** - Risco de perdas associadas à interrupção de actividades ou falhas/ineficiência da infra-estrutura tecnológica.

**Gestão e Execução de Processos** - Risco de perda por problemas no processamento e gerenciamento de processos, ou nas relações com parceiros comerciais, vendedores e fornecedores.

O Microbanco Confiança, SA controla e mitiga os eventos de perdas através de políticas, directrizes e procedimentos de controlo que integram as actividades regulares do microbanco e para ser eficaz envolve todos os níveis do pessoal.

O Conselho de Administração supervisiona a Gestão de Risco através do Comité de Risco e de Capital e do Comité de Auditoria. O controlo do risco operacional na organização passou pela criação dos departamentos de Auditoria e de Risco e *Compliance* que garantem que as políticas e os procedimentos do Microbanco sejam estritamente cumpridos mediante o controlo diário das operações diárias da organização. A Direcção de Auditoria Interna com base nas medidas de controlo realiza inspecção anual de todas as agências e unidades da sede quando necessário, auditorias-surpresa de caixa nas agências e investiga todos os casos de fraude e reclamações de clientes.

Tabela 9 - Exposição ao risco operacional

DESCRIÇÃO	Jun-18	Jun-19	Jun-20
(+) Juros e Rendimentos Similares	-	61,450.70	66,072.54
(-) Juros e Encargos Similares	-	2,512.75	3,735.70
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-		
(+) Comissões Recebidas	-	1,459.53	770.46
(-) Comissões Pagas	-		
(+) Resultados de Operações Financeiras	-		62.99
(+) Outros Resultados Operacionais	-	195.67	1,713.06
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>60,593.15</b>	<b>64,883.35</b>

A tabela abaixo ilustra os requisitos mínimos de capitais para a cobertura do risco operacional a partir do método de indicador básico, pelo que o total de activos de risco foi 9,410.74 milhares de meticais.

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos
	30-Jun-18	30-Jun-19	30-Jun-20	
1. Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	-	60,593.15	64,883.35	9,410.74

## 10. Risco do Mercado

A instituição considera risco de mercado como sendo a possibilidade de incorrer perdas sobre posições extrapatrimoniais decorrentes de movimentos nos preços de mercado. Geralmente decorre de todas as posições incluídas na carteira do negócio do microbanco, bem como a partir de posições dos bens em risco cambial na carteira bancária.

O risco de mercado é classificado em:

(a) **Risco geral do mercado**, que se refere ao risco de perda devido a mudanças no nível geral de preços de mercado ou taxas de juros e;

(b) **Risco de mercado específico**, que se refere ao risco de perda causada por um efeito adverso do movimento de preço de um título, principalmente devido a factores relacionados com o emissor (no Microbanco pela estrutura será dada mais ênfase ao tipo de risco de mercado (a) pois o Microbanco não transacciona obrigações das empresas e instrumentos derivativos, o que reduz o perfil de risco da carteira de negócio.

### 10.1. Risco de Taxa de Juro

Risco de Taxa de Juros é o risco de que as alterações nas taxas de juro de mercado possam afectar negativamente a posição do balanço do Banco e representar uma ameaça significativa para os retornos de capital.

No Microbanco a Direcção de Risco e *Compliance* é responsável pela identificação, mensuração e controlo do risco de taxa de juro da carteira e a sua gestão tem como referência os princípios recomendados pelo Banco de Moçambique.

A medição e avaliação do risco da taxa de juro da carteira de crédito do Microbanco baseia-se no sistema de gerenciamento do “gap”, procura-se em um primeiro passo, agrupar os itens de ambos os lados do balanço, aqueles que são sensíveis às taxas de juros em função da banda temporal para a sua maturidade. Dessa forma, um activo ou passivo é identificado como sensível, se o seu fluxo de caixa se altera no mesmo sentido da mudança da taxa de juros a curto prazo. O fluxo de caixa de activos ou passivos não-sensíveis não muda dentro de um relevante período de tempo. Alguns desses activos ou passivos não-sensíveis não têm pagamentos de juros ou custos.

Tabela 10 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juro nos Fundos Próprios (Valores em milhares)

Banda temporal	Situação Líquida				Factor de Ponderação (%)	Posição Ponderada
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posição (-)		
à vista - 1 mês	101,896.18	623.82		101,272.36	0.08	81.02
1- 3 meses	3,660.85	-		3,660.85	0.32	11.71
3- 6 meses	16,839.60	-		16,839.60	0.72	121.25
6- 12 meses	98,098.19	-		98,098.19	1.43	1,402.80
1- 2 anos	81,162.61	23,143.62		58,018.98	2.77	1,607.13
2- 3 anos	-	20,000.00		- 20,000.00	4.49	898.00
3- 4 anos	-	19,111.07		- 19,111.07	6.14	1,173.42
4- 5 anos	-	-		-	7.71	-
5- 7 anos	-	21,172.16		- 21,172.16	10.15	2,148.97
7- 10 anos	-	-		-	13.26	-
10- 15 anos	-	-		-	17.84	-
15- 20 anos	-	-		-	22.43	-
>20 anos	-	-		-	26.03	-
<b>Total</b>						<b>996.49</b>
<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro</b>						<b>996.49</b>
<b>Fundos Próprios</b>						<b>275,838.76</b>
<b>Impacto da Situação líquida/Fundos próprios</b>						<b>0.36%</b>

**Tabela 11 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à taxa de juro até um ano na Margem de Juros**

Banda temporal	Situação Líquida						
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (%) (-1)	Posição Ponderada (2)
			(+)	(-)			
à vista - 1 mês	101,896.18	623.82			101,272.36	2.00 -	2,025.45
1 - 3 meses	3,660.85	-			3,660.85	1.92 -	70.29
3 - 6 meses	16,839.60	-			16,839.60	1.75 -	294.69
6 - 12 meses	98,098.19	-			98,098.19	1.58 -	1,549.95
1 - 2 anos	81,162.61	23,143.62			58,018.98	1.42 -	823.87
2 - 3 anos	-	20,000.00			20,000.00	1.25	250.00
3 - 4 anos	-	19,111.07			19,111.07	1.08	206.40
4 - 5 anos	-	-			-	0.92	-
5 - 7 anos	-	-			21,172.16	0.75	158.79
7 - 10 anos	-	-			-	0.58	-
10 - 15 anos	-	-			-	0.42	-
15 - 20 anos	-	-			-	0.25	-
> 20 anos	-	-			-	0.08	-
<b>Total</b>							<b>4,149.06</b>
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano Margem de Juros							<b>64,112.93</b>
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da MJ							<b>-6.47%</b>

À data de 30 de Junho de 2020 o impacto acumulado de uma deslocação paralela da curva de rendimentos em 200 pb foi de MZN 996.49 milhares de meticais resultando em impacto positivo em 0.36% dos fundos próprios (vide tabela 10), e o impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da margem de juro foi negativo, situando-se em -6.47% (vide tabela 11).

### 10.1.1. Impacto da flutuação de taxas de Juro de Janeiro a Junho de 2020

A flutuação das taxas de juro em baixa no mercado teve um impacto positivo nos rendimentos do Microbanco Confiança, SA, tendo havido um ganho de MZN137.571,46 à favor do Microbanco Confiança.

### Risco da Taxa de Cambio

O risco de câmbio refere-se ao risco de perdas associado a oscilações das taxas de câmbio e ou das paridades em moedas estrangeiras. Conforme o Aviso n.º 15/GBM/2013 a base de incidência para o cálculo dos requisitos de capitais para a cobertura do Risco Cambial foi de 23,143.62 milhares de meticais (vide tabela 12 abaixo).

**Tabela 12 - Mapa de Cálculo de Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco Cambial**

(Valores em milhares de Meticais)

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais:				Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas
				3	4						
1	2	3	4	5	6	7	8				
Estados Unidos da América	Dólar	USD	23,143.62	102.49						23,143.62	102.49
União Europeia	Euro	EUR	-	272.05						-	272.05
África do Sul	Rand	ZAR	-	122.52						-	122.52
Canadá	Dólar	CAD	-	-						-	-
Dinamarca	Coroa	DKK	-	-						-	-
Reino Unido	Libra	GBP	-	-						-	-
Japão	Iene	JPY	-	-						-	-
Malawi	Kwacha	NWK	-	-						-	-
Noruega	Coroa	NOK	-	-						-	-
Suécia	Coroa	SEK	-	-						-	-
Suíça	Franco	CHF	-	-						-	-
Zâmbia	Kwacha	ZMK	-	-						-	-
Zimbábwe	Dólar	ZWD	-	-						-	-
Mauritius	Rupee	MUR	-	-						-	-
Austrália	Dólar	AUD	-	-						-	-
Ouro	Ouro		-	-						-	-
<b>Total (9)</b>			<b>23,143.62</b>	<b>497.06</b>						<b>23,143.62</b>	<b>497.06</b>
<b>Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)</b>										<b>23,143.62</b>	

## 11. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o potencial de perda para um banco decorrente de sua incapacidade de cumprir suas obrigações ou de financiar o aumento de activos à medida que estes vencem, sem incorrer em custos ou perdas inaceitáveis.

O risco de liquidez surge quando o conforto proporcionado pelos activos líquidos não é suficiente para o cumprimento de suas obrigações (*Funding-Liquidity Risk*).

Para garantir que o Microbanco não esteja exposto indevidamente ao risco de liquidez e esteja em conformidade com os requisitos regulamentares e com as melhores práticas nacionais e internacionais possui processos e procedimentos para gerenciamento de risco de liquidez do microbanco e uma estrutura de gerenciamento com responsabilidades do Conselho de Administração e da Direcção.

O Departamento de Risco, o Departamento Financeiro (Tesouraria) em conjunto com o ALCO recomendam o Plano de Liquidez e Financiamento (*Liquidity funding plan - LFP*) para o Microbanco, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, que delinea, a **composição de activos e passivos** de modo a manter a liquidez; a **diversificação e estabilidade de passivos** para que o Microbanco tenha fontes diversificadas de financiamento das necessidades diárias de liquidez.

O LFP (*liquidity funding plan*) incluirá indicadores de aviso prévio de risco de liquidez para auxiliar a identificação imediata do risco de liquidez do Microbanco a serem adoptados que são: A deterioração da qualidade da carteira de crédito; Tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócios ou linha de produtos; Declínio no desempenho de ganhos ou projecções e Crescimento rápido de activos; Concentrações ou em activos ou em passivos; Um enorme volume de exposição do balanço extrapatrimonial e Deterioração da avaliação do microbanco por parte de terceiros.

O Microbanco estabelece um conjunto de rácios de liquidez padrão, corporativos, onde cada unidade de negócios estabelece metas para cada um dos rácios de liquidez padrão sendo que a Gestão de Risco de Liquidez no microbanco assenta em quatro pilares: Limites do Relatório de Acesso ao Mercado; Rácios de Liquidez; Cenários de Teste de esforço e Desencadeadores de Mercado.

### 11.1. Monitoria e Mitigação do Risco de Liquidez

A monitoria do risco de liquidez é feita através de relatórios sobre o nível e as tendências de risco de liquidez do Microbanco, sendo preparados periodicamente para a Direcção Executiva, mensalmente para o ALCO e trimestralmente para o Conselho de Administração. Relatórios de rotina, tais como relatórios de custo de fundos, relatórios de preços de passivos,

relatório de fluxo de caixa ou lacuna de financiamento, calendário de maturidade de financiamento, relatórios de monitoria de limites e excepções são igualmente elaborados regularmente para garantir um controlo eficaz e gestão de risco de liquidez no Microbanco.

De modo a desenvolver a estrutura abrangente de gestão do risco de liquidez, o Microbanco coloca em vigor políticas e procedimentos para lidar com cenários de *stress* que serve como um modelo para a instituição satisfazer as suas necessidades de financiamento em tempo oportuno e a um custo razoável, neste sentido os planos de financiamento de contingência garante, que uma quantia razoável de activos líquidos seja mantida, a mensuração e projecção de requisitos de financiamento durante vários cenários e gestão de acesso a fontes de financiamento.

Conjuntamente, o Microbanco faz o escalonamento de prazo de vencimento permitindo que se maximize a oportunidade de gerir a lacuna de forma bem antecipada antes que se concretize. Enquanto o mínimo exigido é que o banco deve ter liquidez suficiente para satisfazer as flutuações em empréstimos e depósitos.

Como uma medida de segurança o Microbanco mantém uma margem de excesso de liquidez, sendo responsabilidade da direcção estimar as necessidades de liquidez numa variedade de cenários.

### 12. Risco Estratégico

O risco estratégico no Microbanco é considerado como o potencial de perda resultante de estratégias ineficazes de negócios, ausência de estratégias integradas de negócios, incapacidade de implementar essas estratégias e da incapacidade de adaptar as estratégias às mudanças no ambiente de negócios.

A instituição identifica o risco estratégico, através de uma verificação ambiental interna e externa para identificar todas as alterações com prováveis implicações para a estratégia do Microbanco.

#### 12.1. Responsabilidades e Funções

**O Conselho de Administração** - tem a responsabilidade final de estabelecer e aprovar a estratégia do Microbanco, usando um processo integrado de planificação, que alinha estratégias, objectivos, táticas e recursos. Esses planos são depois encadeados às diversas unidades de negócio através da criação de planos de unidade de negócios alinhados com os planos do Microbanco.

**Comité de Desenvolvimento de Negócio (CDN)** - responsável pela definição de metas, os objectivos globais de negócios para o banco e implementa processos para monitoria de desempenho de negócios vis-à-vis metas.

**Unidades de Negócios** - os gerentes/chefes das Unidades de Negócios são responsáveis por gerir estratégias nas suas unidades de negócios e

por assegurar que elas estejam alinhadas com a estratégia global do Microbanco, sendo responsáveis perante o Director Executivo e o CDN pela monitoria, gestão e comunicação sobre os riscos de negócio inerentes nas suas respectivas estratégias.

### 12.2. Controlo de Risco Estratégico

O Conselho de Administração do Microbanco assegura que a gestão de risco estratégico englobe planificação sólida e preparação de procedimentos, controlos internos identificáveis para lidar com risco estratégico, e ajustamento periódico desses controlos em todo o Microbanco, revê a adequação do sistema de gestão de risco estratégico do microbanco, dado o seu escopo, a sua natureza e a complexidade das suas funções e, revê a validade de cenários usados no sistema de gestão de riscos estratégicos.

### 13. Risco de Compliance

O Microbanco analisa o risco de *compliance* não de forma isolada devido a sua abrangência e relação com os restantes riscos. As funções de auditoria interna e controlo interno desempenham um papel importante por se complementarem na gestão deste risco tendo a responsabilidade de monitorar o cumprimento integral de todas as políticas, todos os procedimentos e disposições regulamentares do Microbanco para garantir que o negócio seja efectuado de uma forma ordenada, segura e eficiente.

O Risco de *Compliance* representa a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contractos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

#### 13.1. Mecanismos de mitigação do risco de Compliance

A gestão do risco de *Compliance* visa garantir a:

- Identificação (eventual antecipação) de eventos com impacto nos negócios; Avaliação regular do impacto das alterações legais ou normativas na organização;
- Monitoria do cumprimento das regras internas e externas e, Alinhamento com a estratégia do microbanco.

Como forma de mitigação do risco de *Compliance*, as unidades de Auditoria Interna e Controlo Interno verificam o cumprimento de normativos, processos e procedimentos internos, gestão dos mecanismos de controlo em matéria de branqueamento de capitais/ financiamento do terrorismo, revisão de produtos e serviços e efectuam a detenção de operações de abuso de mercado.